

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 515/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

11 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a pintura de uma faixa de pedestres na rua João Teodoro da Silva, próximo ao número 10, localizada no bairro São Geraldo, neste Município.

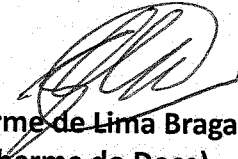
JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, moradores e motoristas que utilizam essa via diariamente e atravessam a rua sem nenhuma segurança.

Através desta indicação, os veículos serão obrigados a diminuir na velocidade e assim o local trará mais segurança aos pedestres que por ali passam diariamente.

O Atendimento a esta proposição, portanto, visa trazer maior segurança, conforto e bem-estar a todos os usuários evitando também acidentes na via.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do Doce)
Vereador